

Mensagem nº 155 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>16</u> h <u>20</u> min	
do dia <u>13</u> / <u>7</u> / <u>23</u>	
Por: 	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.372, de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2023.

Senado Federal, em 13 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal